

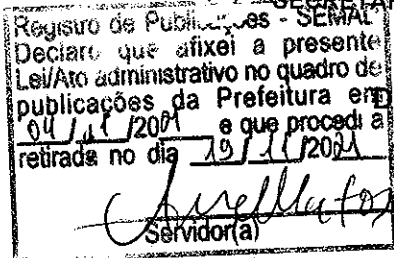


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD



DECRETO Nº. 6.357, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021.

André Belchor de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 72020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro 2020, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	17 SANEAMENTO
Subfunção:	0512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0370 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
Ação:	2,084 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 25.500,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

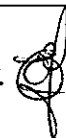
TABELA 1

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	1101 SETOR DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Função:	15 URBANISMO
Subfunção:	0452 SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0350 CEMITÉRIO MUNICIPAL
Ação	2,082 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 3.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 2

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 URBANISMO

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Subfunção:	0452 SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0320 MELHORIA DAS VIAS URBANAS
Ação:	2,078 PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 10.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 3

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

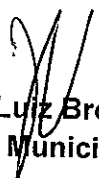
I. Pela redução da dotações orçamentárias abaixo especificadas:

11 1105 15 0452 0330 2,080 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO	R\$ 38.500,00
--	---------------

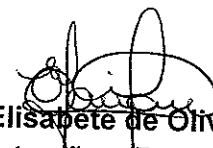
TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2021.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Elisapete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.